SANTA CASA
São Carlos

Ofício nº. RI 098/2026

São Carlos, 8 de outubro de 2026

Ao
Exmo. Sr.
LEANDRO PILHA
Secretário Municipal de Saúde de São Carlos
Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do Convênio nº 10/25 até 30/6/2027

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, inscrita no CNPJ sob nº 59.610.394/0001-42, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação da vigência do Convênio nº 10/2025**, atualmente vigente até 31 de dezembro de 2026, pelo prazo adicional de 6 (seis) meses.

A solicitação se faz necessária em razão da **compatibilização da reforma dos 2 (dois) quartos localizados no C-térreo da Instituição com o planejamento de reestruturação do setor**, de modo a assegurar o aproveitamento integral dos serviços executados e evitar retrabalhos decorrentes das futuras intervenções previstas para a área.

Considerando o cronograma de execução da obra, a conclusão dos serviços está prevista para ocorrer em 2027, sendo necessária a extensão do prazo de vigência do Convênio até **30 de junho de 2027**, para que seja possível concluir integralmente o objeto pactuado.

Ressaltamos que não haverá alteração do objeto conveniado, mas tão somente a adequação do prazo necessário à sua conclusão.

Certos de sua compreensão, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Antonio Valerio Morillas Junior Provedor
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/F4E9-5975-E36D-9A15 e informe o código F4E9-5975-E36D-9A15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4E9-5975-E36D-9A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR (CPF 627.XXX.XXX-87) em 08/10/2026 12:27:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/F4E9-5975-E36D-9A15

SANTA CASA
São Carlos

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO	
( ) Termo de Colaboração **( ) Termo de Fomento** **(X) Convênio**	**Nº do instrumento:** 10/25

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Organização da Sociedade Civil

Nome Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos			**CNPJ** 59.610.394/0001-42
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-060	**DDD / Telefone** (16) 3509-1100
Conta Corrente 206000-0	**Banco** Do Brasil	**Agência** 3062-7	
E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br			

1.2. Representante Legal

Nome Antônio Valerio Morillas Junior			
CPF 627.922.967-87		**RG** 9.743.779-7 SSP	
Endereço Rua Passeio das Magnólias, 1060 – Via Doze 122ª			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.560-000	**DDD / Telefone** (16) 3509-1350
E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br			

1.3. Responsável Técnico pelo projeto

Nome Fernando Passeri			
CPF 109.152.518-84		**RG** 15.978.806-7	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-060	**DDD / Telefone** (16) 3509-1150
E-mail fernando.passeri@santacasasaocarlos.com.br			
Formação profissional Engenheiro Civil		**Função na OSC** Coordenador de Manutenção	

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

SANTA CASA
São Carlos

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga Instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891, o hospital tornou-se referência em atendimento para cinco cidades integrantes da microrregião de São Carlos (Dourado, Ibaté, Descalvado, Ribeirão Bonito e Porto Ferreira), uma população de aproximadamente 405.949 habitantes, segundo estimativa do IBGE. Na pandemia da COVID-19, a ISCMSC foi a primeira unidade de saúde da região a disponibilizar setor exclusivamente destinado aos pacientes acamados pela doença, chegando a ter leitos operantes só para essa finalidade. Durante esse período, teve indicadores assistenciais semelhantes à de hospitais privados brasileiros, contribuindo para que São Carlos tivesse a menor letalidade entre os municípios do Estado com mais de 100 mil habitantes. Com relação a estrutura disponível, possui 278 (duzentos e setenta e oito) leitos disponíveis, no qual 177 (cento e setenta e sete) são reservados ao uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS), correspondendo a 63,67% da estrutura atual, de acordo com o cadastrado no CNES. Possui especialistas das mais diversas áreas médicas, realizando atendimentos clínicos (incluindo setores de hemodinâmica, hemodiálise, terapia intensiva adulto, infantil e neonatal) e cirúrgicos de média e alta complexidade (como cirurgias cardíacas, neurocirurgias e cirurgias ortopédicas.) A ISCMSC também possui um prédio exclusivo para atendimento obstétrico: a Maternidade "Dona Francisca Cintra Silva", inaugurada em 28 de outubro de 1951, dispondo de setores para gestantes para tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. Soma-se, conforme estabelecido pela "PORTARIA SAES/MS Nº 1399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019", a titulação perante a UNACON (Unidade de Atendimento de Alta Complexidade em Oncologia) com Serviço de Radioterapia, ou seja, é classificada de unidade hospitalar de alta complexidade, congregando a integralidade dos recursos necessários para o diagnóstico definitivo e tratamento do câncer, sendo referência regional e integrando a rede de assistência oncológica do Sistema Único de Saúde (SUS).



Foto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

SANTA CASA
São Carlos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Início**	**Término**
"Reforma física do setor C-Térreo"	1/1/2026	30/6/2027

Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do Objeto

Realizar reforma física em 2 quartos do Setor C-Térreo para garantir segurança, funcionalidade e conforto aos pacientes e profissionais.

Público ALVO:

Pacientes atendidos pelo SUS no Setor C-Térreo e profissionais da assistência hospitalar que atuam no local.

Número de atendidos	**Capacidade de atendimento**
Em média 49 atendimentos por mês	56 altas por mês

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A ala C-Térreo da Santa Casa de São Carlos é destinada ao atendimento de pacientes SUS em regime de internação clínica. Atualmente, dois quartos de enfermaria e seus respectivos banheiros apresentam desgaste estrutural, comprometendo a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço assistencial.

A reforma proposta contempla serviços essenciais como reestruturação elétrica e hidráulica, troca de revestimentos, adequação de portas, instalação de manta vinílica e telas mosqueteiro, além da substituição de louças e metais nos banheiros. Essas melhorias são fundamentais para garantir:

- Condições adequadas de higiene e segurança
- Conforto térmico e ambiental para pacientes e equipe
- Redução de riscos assistenciais e operacionais
- Cumprimento das normas sanitárias e técnicas vigentes

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Realizar a reforma estrutural de dois quartos da enfermaria da ala C-Térreo, incluindo banheiros, para garantir segurança, funcionalidade e melhores condições de acolhimento aos pacientes atendidos pelo SUS.

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

SANTA CASA
São Carlos

4.2. Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1. Substituir revestimentos, realizar pintura, adequar instalações elétricas e hidráulicas e melhorar a ambiência do setor.	Ambiente reformado, seguro e adequado para atendimento hospitalar com melhores condições de trabalho e acolhimento.	Reformar 2 quartos e áreas comuns do Setor C-Térreo em até 12 meses (vigência do convênio).	% de execução física da reforma conforme cronograma e itens previstos no plano de aplicação.	Notas fiscais, registros fotográficos, relatório técnico da engenharia e termo de recebimento da obra

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Meses																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1. Substituir revestimentos, realizar pintura, adequar instalações elétricas e hidráulicas e melhorar a ambiência do setor.	Serviços Preliminares	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
	Instalações Elétricas									X	X	X	X						
	Instalações Hidráulicas									X	X	X	X	X	X				
	Piso														X	X	X		
	Pintura														X	X	X	X	X
	Instalação de Piso, azulejo e soleiras												X	X	X	X			
	Portas												X	X	X				
	Tela Mosquiteiro												X	X					
	Serviços Complementares																	X	X

6. Metodologia

Reforma de 2 quartos de enfermaria da ala CTerreo – SUS.
Serviços nos quartos:

- Restruturação elétrica
- Tela mosqueteiro nas janelas
- Adequação das portas
- Manta Vinílica
- Pintura

Serviços nos banheiros:

- Piso cerâmico e soleiras
- Azulejo

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

SANTA CASA
São Carlos

- Restruturação elétrica
- Restruturação Hidráulica
- Substituição das Louças, Metais e Acessórios

7. Plano de Aplicação

(Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Prestação de serviços de reforma	1	100.000,00	1	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**

8. Cronograma de Desembolso (a partir da vigência)

Item	Parcela											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	100.000,00											
Total	**100.000,00**											

Item	Parcela						Total
	13	14	15	16	17	18	
1							100.000,00
Total							**100.000,00**

TOTAL GERAL: R$100.000,00 (Cem mil reais)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	**VALOR**
(X) Emenda	R$ 100.000,00 (Cem mil reais) Vereador Paraná Filho
( ) Tesouro	R$
( ) FUMCAD	R$
Recurso Estadual	R$
Recurso Federal	R$

9. Instalações da Instituição e recursos humanos (capacidade instalada)

As instalações, recursos humanos e toda a capacidade instalada pode ser consultada através do CNES 2080931.

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

SANTA CASA
São Carlos

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 13 de outubro de 2026

Antônio Valerio Morillas Junior
Provedor

11. Aprovação pela Secretaria Municipal

Aprovado

São Carlos, 13/10/26
Local e Data

Secretário ou responsável

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
de São Carlos - SP

Verônica Piovezan S. D. Oliveira
Chefe da Seção de Planejamento
SMS

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30 e informe o código B7A9-29C7-7639-1E30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7A9-29C7-7639-1E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR (CPF 627.XXX.XXX-87) em 13/10/2026 10:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacasasaocarlos.1doc.com.br/verificacao/B7A9-29C7-7639-1E30